



PLANO DE AÇÃO EXERCÍCIO 2021/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é um órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da Política Municipal de Defesa, Proteção e Promoção dos Direitos das Crianças e Adolescente, tem como competências básicas: definir a política de administração e aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (FIA) em cada exercício; incentivar e apoiar campanhas promocionais e de conscientização dos direitos das crianças e adolescentes; propor modificações nas ações municipais visando proteção, promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes e apresentar um plano de ação municipal articulado com as diversas políticas públicas.

A partir da constituição federal de 1988, por meio da atuação dos conselhos setoriais (saúde, educação...) ou de segmento (criança e adolescente, idoso...), os fundos especiais tornaram-se importante instrumento de acompanhamentos e controle de recursos pela sociedade. O Estatuto da criança e adolescente determina que sejam mantidos fundos nacionais, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos de direitos da criança e do adolescente (Art.88, inciso IV), cabe portanto, ao CMDCA, gerir, deliberar e fiscalizar o FIA, tendo como referência o plano de ação e de aplicação de recursos, aprovado em reunião plenária do conselho. A vinculação do FIA ao conselho, significa que nenhum recurso poderá ter destinação e aplicação sem que tenham sido deliberadas pelo conselho.

O Plano de Ação, instrumento de planejamento para utilização dos recursos do Fundo da Infância da Adolescência – FIA, foi aprovado em reunião ordinária no dia 21/05/2021, conforme ATA n.º 145; para sua elaboração foi considerado o resultado apresentado no Diagnóstico Situacional da Criança e do Adolescente - 2021, que trouxe em seu conteúdo um levantamento dos dados coletados dentro das Políticas Públicas municipais bem como as sugestões de aprimoramento no atendimento às crianças e adolescentes Tangaraenses;

Apresentamos abaixo, o Plano de Ação elaborado para o exercício de 2021/2022, o qual contempla ação, recursos, prazo e responsabilidades.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE TANGARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA

PLANO DE AÇÃO

Ação	Recursos	Prazo	Responsáveis
Captação de recursos para o Fundo da Infância e Adolescência - FIA	Campanha publicitária ampliada para doação do Imposto de Renda.	Fevereiro e Março/2022	CMDCA
Projeto de iniciação ao mercado de trabalho para adolescentes.	Contratação de empresa habilitada para o desenvolvimento da oficina	Junho a setembro/2021	CRAS
Campanha 18 de Maio	Roda de conversa com a rede de proteção; professores; palestra; 2.º concurso cultural.	Abril e Maio/2022	Rede de Proteção
Campanha de prevenção as formas de violência contra criança e adolescente	Ações informativas sobre os tipos de violência, como identificá-las e canais de denúncia; Folders; palestras; reuniões com a rede de proteção.	Setembro a Dezembro /2021	Departamento de Assistência Social e Conselho Tutelar
Campanha de incentivo a guarda e adoção	Campanha sobre o processo de adoção	Maio/2022	CMDCA e Judiciário
Capacitação sobre as competência e atribuições do Conselho Tutelar direcionada as escolas da rede municipal e estadual de ensino.	Contratação de empresa/profissional habilitados para promover capacitações;	Janeiro a Junho/2022	Conselho Tutelar e Departamento de Assistência Social
Capacitação contínua dos conselheiros tutelares e conselheiros de direitos	Contratação de empresa/profissional habilitados para promover capacitações; Oportunizar o pagamento de inscrições/diárias/adiantamento para cursos e capacitações	Ação continuada	CMDCA
Atualização da Lei municipal n.º1517/2001 que institui o Conselho de Direito, Conselho Tutelar e FIA	Revisão	Ação continuada	CMDCA
Orientação sobre o funcionamento do Programa Jovem aprendiz/ estágio remunerado.	Articular reunião entre CIEE/Jovem aprendiz e administração municipal	Julho a dezembro	CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE TANGARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA

Encaminhamento de recomendação para políticas públicas intersetoriais	Protocolo municipal para atendimento as vítimas de violência sexual;	Julho/2021	CMDCA
Encaminhamento de recomendação para política de Saúde	promover a garantia de atendimento com fonoaudióloga (o) e terapeuta ocupacional, e ampliação na oferta de atendimentos com psicólogo, bem como ofereça contrarreferência aos encaminhamentos realizados pela rede de atendimento	Julho/2021	CMDCA



PLANO DE APLICAÇÃO

EXERCÍCIO 2021.

Em consonância com a Lei Municipal n.º 1517 de 01 de outubro de 2001, em seu art.9 – III “compete ao CMDCA definir a política de administração e aplicação dos recursos financeiros que venham constituir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em cada exercício” elaboramos o Plano de Aplicação que constitui-se em um instrumento onde o conselho estabelece uma projeção financeira dos recursos do FIA destinados a ações planejadas.

Através do plano de aplicação é possível para a administração pública tomar conhecimento daquilo que se pretende realizar, permitindo o acompanhamento, avaliação e controle da execução das receitas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - do Município de Tangará - SC, no cumprimento de suas atribuições legais e deliberação constante na Ata.º 145 de 21/05/2021, apresenta abaixo, o Plano de Aplicação do Fundo Municipal da Infância e Adolescência para o exercício de 2021.

Valor orçado para o exercício de 2021 é 14.009,14 (verificado no Fundo em maio de 2021)

Meta	Procedimento	Valor
Projeto de iniciação ao mercado de trabalho para adolescentes.	Contratação de empresa habilitada para o desenvolvimento da oficina	6.000,00
Campanha de prevenção as formas de violência contra criança e adolescente	Folders; palestras; reuniões com a rede de proteção.	3.500,00
Capacitação contínua dos conselheiros tutelares e conselheiros de direitos	Contratação de empresa/profissional habilitados para promover capacitações e/ou oportunizar o pagamento de inscrições/diárias/adiantamento para cursos e capacitações.	3.500,00
Total		13.000,00

Vandreia Bonassi Rampon
Presidente
CMDCA